ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 029/2021 – GABINETE DO PREFEITO EM, 28 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas Licenças Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, Ilda Maria Fernandes Mandú, DIGITADORA, Matrícula nº088, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado, com início no dia 02 de fevereiro de 2022 e término no dia 02 de maio de 2022 e 03 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 28 de janeiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:FB45274F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2022. Edição 2706 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/